



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE
OUTUBRO DE 2020, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ**

PROAD 95839/2020

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Mauá, conforme o Edital SCR nº 10/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24-09-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho MEIRE IWAI SAKATA, Titular, MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 533/2014.
- 1.2 Data da instalação:** 30/06/2014.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MEIRE IWAI SAKATA	01/09/2014	NÃO

Juiz(a) substituto(a)	Desde
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANDREIA AN LANG SHIH	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	24/09/2014
ELAINE SILVA DOS SANTOS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	15/07/2014
ELIZABETH APARECIDA SEMENSATO GUELFI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	26/08/2014
DURVAL DOS SANTOS ROSA JUNIOR	TJ	CALCULISTA	26/08/2014
LEANDRO TOMIO AKUTAGAWA	TJ	.	15/08/2017
MARINY LEONEL	TJ	AUXILIAR DE VARA	23/10/2014
PATRICIA LESCURA PAZ DE SOUZA	TJ	.	01/09/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5	11	10
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	5	5	5	5	4	10
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	-	10
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Observação: Em razão das medidas excepcionais decorrentes da pandemia, a pauta dos meses atuais está alterada. Estão sendo realizadas 8 vídeo-audiências diárias, de segunda a sexta-feira.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/11/2020	48	82	18/11/2020	36	4	05/04/2021	174	340

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/03/2021	163	10	23/10/2020	10	12	25/11/2020	43	88

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/11/2020	21	5	18/11/2020	36	5

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Sim
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Não
Juiz substituto	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Sim
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	MAUÁ - 03a Vara	64	65
2	MAUÁ - 02a Vara	61	156
3	MAUÁ - 01a Vara	101	161
Mauá - 03a Vara		64	65
Média do Foro		73	125

Média da 2ª Região	108	106
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).		

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	MAUÁ - 01a Vara	1496	290	92	256
2	MAUÁ - 03a Vara	1307	432	146	111
3	MAUÁ - 02a Vara	1361	368	76	110
Mauá - 03a Vara		1307	432	146	111
Média do Foro		1.388	363	105	159
Observação: Dados até 30.9.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mauá - 03a Vara	2019	1.411	4	1.415	1.743	334	1.448	1.750
Mauá - 03a Vara	2020	895	1	896	706	549	983	1.679
Média do Foro	2019	1.413	8	1.421	1.789	425	1.758	2.327

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mauá

Média do Foro	2020	921	7	928	775	603	1.176	2.095
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	974	10	984	733	832	1.240	2.074

Observações: Dados até 30.9.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Mauá - 03a Vara	2019	681	390	1	7	31	84	947	197	1144
Mauá - 03a Vara	2020	590	372	2	2	24	109	1078	282	1360
Média do Foro	2019	690	380	4	4	66	988	2.248	1.049	3.297
Média do Foro	2020	625	390	3	3	79	139	2.434	1.109	3.543
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	560	553	3	3	238	401	1.872	1.412	3.284

Observação: Dados até 30.9.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1355	-22,84%
2019	1411	4,13%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

2 (dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000936-09.2020.5.02.0363	Ação Civil Pública Cível
1000974-21.2020.5.02.0363	Homologação da Transação Extrajudicial

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1222	28,419	28,419	665	15,465	15,465	491	11,419	11,419
Comarca	3650	84,884	28,295	1905	44,302	14,767	1478	34,372	11,457

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	305
	Aguardando encerramento da instrução	235
	Aguardando prolação de sentença	9
	Aguardando cumprimento de acordo	369
	Com sentença aguardando finalização na fase	761
	Subtotal	1.679
Liquidação	Pendentes de liquidação	152
	Liquidados aguardando finalização na fase	87
	No arquivo provisório	23
	Subtotal	262
Execução	Pendentes de execução	1.078
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	64
	No arquivo provisório	282
	Subtotal	1.424

Total	3.365
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>	

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2020
Embargos de Declaração	8
Tutelas provisórias	11
Incidentes na liquidação/ execução	48
Total	67
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000305-75.2014.5.02.0363	24/10/2014	
1000336-85.2020.5.02.0363	11/8/2020	
1000596-70.2017.5.02.0363	1/9/2020	
1000839-14.2017.5.02.0363	24/10/2019	
1001176-32.2019.5.02.0363	30/9/2020	
1001214-83.2015.5.02.0363	10/10/2019	
1001318-70.2018.5.02.0363	22/9/2020	
1001384-89.2014.5.02.0363	2/2/2016	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	22
Cartas Precatórias devolvidas	16
Cartas de ordem recebidas	1

Observação: Dados até 30.9.2020.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 13/10/2020, constavam 106 (cento e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000977-44.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 17:32:59
1000822-41.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 12:43:38
1001771-07.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 06:10:11
1000678-72.2015.5.02.0363	Execução Fiscal	07/05/2020 18:34:14
1000449-15.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 11:15:17
1000610-59.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2019 11:10:14
1001253-17.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 20:33:09
1000489-31.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/09/2019 07:31:13
1000295-31.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 15:10:50
1001832-62.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 14:43:54
1001289-25.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 18:12:35
1000299-34.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 14:26:41
1001628-18.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 06:12:32
1001023-72.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 13:39:35
1000517-28.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 16:01:35
1000467-70.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 22:41:45
1001502-31.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 09:43:24
1000453-18.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 16:40:43
1001185-33.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 12:22:27
1001229-52.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 18:47:25
1001184-48.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 12:59:49
1001733-92.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 12:21:28
1001402-13.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 13:13:46
1001522-22.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 05:56:14
1000542-12.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2020 14:31:58
1001166-27.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 14:38:57
1000582-91.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 14:44:48
1001316-71.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 11:01:31
1000731-19.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 18:17:04

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mauá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000434-12.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2020 11:15:58
1001624-10.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 15:06:48
1000522-50.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/05/2020 14:41:25
1001592-05.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 15:56:26
1000685-30.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 15:06:37
1000963-31.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2020 14:31:05
1001234-74.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 11:49:41
1000878-45.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/06/2020 16:59:47
1001164-57.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2020 18:09:12
1000227-76.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 14:39:03
1000607-36.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2020 16:44:09
1000834-26.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 14:29:41
1001657-97.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 18:28:58
1000223-39.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/06/2020 12:16:04
1000125-88.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 11:54:26
1000594-03.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2020 12:23:57
1001230-66.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2020 05:53:13
1001566-07.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 10:57:51
1000915-43.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 09:20:19
1000062-92.2018.5.02.0363	Execução de Título Extrajudicial	03/04/2018 11:33:39
1000404-74.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 13:56:13
1000431-23.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 09:05:24
1000719-68.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019 15:04:21
1000637-37.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 15:30:44
1001918-09.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 06:16:12
1001155-61.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 10:42:38
1000464-81.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 10:53:11
1000128-72.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2019 15:11:55
1000320-73.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 13:35:19
1001386-54.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 18:40:46
1001756-33.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 12:02:55
1000869-49.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 11:37:07
1001132-52.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 14:50:24
1000713-27.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/06/2020 11:00:14
1002037-91.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 18:29:16
1000284-60.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 11:37:06
1001356-82.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 11:56:24
1001323-92.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/06/2020 12:00:06
1000015-84.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/11/2019 05:42:11
1001112-61.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 05:33:44
1001370-66.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/05/2020 16:51:51
1001113-46.2015.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 05:33:03

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mauá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000126-05.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 14:47:49
1001217-33.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/09/2019 13:28:27
1000830-52.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 15:52:31
1000202-97.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 12:01:50
1001153-23.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/04/2020 15:19:55
1000075-57.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 05:53:40
1001741-98.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 18:46:18
1000188-11.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 11:30:37
1001770-22.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2020 18:42:38
1002003-19.2014.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 10:55:21
1000082-94.2015.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 18:19:08
1001180-06.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2020 11:46:19
1000519-90.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 16:34:39
1000985-89.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 10:44:14
1000074-09.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 18:00:15
1001176-66.2018.5.02.0363	Homologação de Transação Extrajudicial	04/05/2020 06:18:25
1000094-34.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 11:10:27
1000756-27.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 12:16:20
1000884-81.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 11:28:39
1001189-02.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 11:06:42
1001347-23.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 14:19:31
1001085-39.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 19:15:11
1001236-05.2019.5.02.0363	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/04/2020 06:06:11
1000020-09.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 10:31:33
1000641-40.2018.5.02.0363	Execução Provisória em Autos Suplementares	08/06/2020 15:50:52
1000385-63.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2020 18:25:02
1000602-09.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 08:55:16
1001074-15.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 10:08:23
1001416-21.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/06/2020 10:21:49
1001228-62.2018.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2020 16:34:48
1001392-90.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 11:53:32
1000242-74.2019.5.02.0363	Homologação de Transação Extrajudicial	08/07/2020 17:51:51
1000372-35.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 18:38:26
1000777-03.2019.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 15:59:11
1001087-77.2017.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 18:13:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Mauá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	40	41	81
o encerramento da instrução	95	164	175
a prolação da sentença	129	189	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Mauá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	276	303	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Mauá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	239	1.662	1.917
Ente Público	77	1.928	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mauá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	588	779	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Mauá - 03a Vara	2019	1743	678	38,90%
Mauá - 03a Vara	2020	706	384	54,39%
Média do Foro	2019	1.789	676	37,80%
Média do Foro	2020	775	350	45,22%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	733	335	45,77%

Observação: Dados até 30.9.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mauá - 03a Vara	2019	631	1411	1743	14,64%
Mauá - 03a Vara	2020	334	895	706	42,55%
Média do Foro	2019	769	1.413	1.789	17,98%
Média do Foro	2020	425	921	775	42,46%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	974	733	52,33%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Mauá - 03a Vara	2019	728	681	390	72,32%
Mauá - 03a Vara	2020	947	590	372	75,80%
Média do Foro	2019	1.617	690	380	83,53%
Média do Foro	2020	2.248	625	390	86,42%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	560	553	77,53%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	1	0	0
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	45,33	9	3	0	0
CAROLINE FERREIRA FERRARI	4	3	0	0	0
CELSO ARAUJO CASSEB	10,31	17	1	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mauá

JORGE BATALHA LEITE		1	1	0	0
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA		1	0	0	0
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	10,92	259	108	9	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	2	0	0
MEIRE IWAI SAKATA	73,99	1124	435	25	0
NATAN MATEUS FERREIRA	30,14	7	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		9	8	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA	9,32	201	93	0	0
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	0,33	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/20	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	7,41	292	134	1	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		5	5	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MEIRE IWAI SAKATA	6,78	398	236	8	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		10	8	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Un a	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- çução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	0	2
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	2	0	7	0	0	4	13
JORGE BATALHA LEITE	0	0	0	0	1	0	1
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	86	147	97	0	2	24	312
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	3	0	3
MEIRE IWAI SAKATA	308	494	248	0	2	65	957
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	2	0	2
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	13	0	13
TATIANE PASTORELLI DUTRA	84	119	47	2	29	5	274

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Un a	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

					Conhe- cimento	Exe- cução	
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	124	139	55	1	42	21	429
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	5	0	0	5
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MEIRE IWAI SAKATA	80	58	31	0	37	5	289
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	4	6	0	10

Observação: Dados até 30.9.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5º

02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1654	0,2036	0,5684	0,3779	0,3799	0,3391	22°

A 3ª Vara do Trabalho de Mauá, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de **0,7353**, que indica que a Unidade está na **22ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1550	
Acordos vencidos	2	25/09/2020 01:37:40
Aguardando apreciação pela instância superior	661	29/01/2015 10:09:28
Aguardando audiência	329	07/07/2020 10:31:44
Aguardando cumprimento de acordo	306	05/07/2018 12:47:58
Aguardando final do sobrestamento	12	11/03/2019 08:50:13
Aguardando prazo	200	11/03/2020 10:46:45
Análise	1	28/09/2020 12:20:48
Apreciar dependência	1	28/09/2020 14:44:39
Assinar despacho	2	05/10/2020 16:35:38
Elaborar sentença	9	25/09/2020 14:39:21
Escolher tipo de arquivamento	5	18/09/2020 13:20:23
Preparar expedientes e comunicações	5	16/07/2020 06:26:16
Recebimento de instância superior	8	21/09/2020 09:48:46
Registrar trânsito em julgado	5	21/08/2020 04:05:01
Remeter ao 2o Grau	4	01/10/2020 13:52:29
Liquidação	210	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	09/08/2018 17:06:12

Aguardando cumprimento de acordo	25	06/02/2019 12:19:58
Aguardando final do sobrestamento	35	21/01/2019 15:04:10
Aguardando prazo	134	27/03/2020 18:36:19
Análise	1	07/10/2020 11:56:37
Elaborar decisão	2	09/10/2020 08:55:09
Prazos Vencidos	2	25/09/2020 04:06:46
Preparar expedientes e comunicações	5	22/09/2020 11:25:25
Execução	1090	
Aguardando apreciação pela instância superior	82	03/10/2016 13:32:34
Aguardando cumprimento de acordo	45	24/01/2019 11:30:55
Aguardando final do sobrestamento	329	26/01/2017 12:38:38
Aguardando prazo	577	02/03/2020 09:05:32
Análise	21	28/08/2020 12:17:40
Conclusão ao magistrado	1	24/09/2020 14:40:21
Cumprimento de Providências	3	02/10/2020 11:14:14
Elaborar despacho	1	25/09/2020 16:03:46
Elaborar sentença	1	23/09/2020 10:18:48
Iniciar Execução	1	06/10/2020 17:06:39
Preparar expedientes e comunicações	26	15/06/2020 12:35:11
Recebimento de instância superior	2	01/10/2020 14:11:33
Remeter ao 2o Grau	1	05/10/2020 11:49:26
Arquivados	8454	
Arquivo	1050	17/02/2020 09:53:26
Arquivo definitivo	6363	21/07/2014 14:38:11
Arquivo provisório	278	06/05/2015 09:53:15
Cartas devolvidas	763	14/07/2014 16:22:03
Total geral	11304	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 14 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Mauá - 03a Vara

Referência: 30/09/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020

Grau de cumprimento da meta

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	78,5%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	108,52%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	133,74%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	75,68%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:11/10/20

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000036-02.2019.5.02.0000	Reunião de execuções	Acolhido o pleito: processamento das execuções no JAE

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000778-51.2020.5.02.0363	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído na pauta de instrução do dia 22/10/2020, consoante audiência realizada em 13/10/2020, id.16de915.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/10/2020, id. a5ac189, ciência às reclamadas da</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	juntada de documentos elo reclamante.	
1001428-35.2019.5.02.0363	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 23/10/2020, conforme despacho em 08/10/2020, id. d0416cd.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 09/10/2020, id. ddc1499, apresentação de razões finais pelo reclamante.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000167-38.2019.5.02.0362	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/01/2020, id.7adf335, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Apesar de haver determinação para inclusão do executado no BNDT a inscrição não foi realizada.</p> <p>Os convênios eletrônicos foram utilizados regularmente, exceto Infojud.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 14/08/2020, id. cl15d47.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em</p>	<p>Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> <p>Utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	22/09/2020, id. ef5f0c3, o reclamante requer decretação de grupo econômico com as empresas indicadas.	
1001638-57.2017.5.02.0363	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 30/07/2020, id.7ace648, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado garantiu a execução através do depósito judicial em 14/08/2020, ocasião em que interpôs Embargos à Execução, id.014b034.</p> <p>Em 24/08/2020, o exequente respondeu os Embargos à Execução, bem como interpôs Impugnação à Sentença de Liquidação.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 21/09/2020, id.2e419f6, o executado apresentou resposta da Sentença de Liquidação.</p>	Não há.
1000984-07.2016.5.02.0363	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 11/09/2017, id.3b7f185, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Os convênios eletrônicos foram utilizados regularmente em desfavor da executada principal, exceto Infojud.</p> <p>Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica.</p> <p>Em 22/04/2020, id.1cf0658 foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação, entretanto não houve a inclusão do sócio no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT. Utilizar o convênio Infojud em desfavor dos executados de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>foram utilizados regularmente em desfavor do sócio, exceto Infojud.</p> <p>Em 01/10/2020, id.18ecbba, houve determinação para realização do convênio CCS.</p> <p>Último andamento: Em 02/10/2020, id.27a749b, juntada da certidão negativa do oficial de justiça.</p>	
<p>1001321- 30.2015.5.02.0363</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 22/09/2020, id.7facc55.</p> <p>Houve a liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.</p> <p>Expedidos alvarás eletrônicos em favor do autor, conforme id. 725bbd7, em 07/10/2020.</p> <p>O reclamante deverá comprovar o valor efetivamente soerguido através dos depósitos recursais no prazo de 15 dias para prosseguimento da execução.</p> <p>Último andamento: Em 09/10/2020, id.4d1fc36, intimação do reclamante acerca do despacho supra citado.</p>	<p>Não há.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000135- 98.2017.5.02.0363 (AP)</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>O despacho exarado em 28/09/2020, id.5859d18, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 16/10/2020, id.df659f1, intimação da expedição do valor incontroverso ao reclamante.</p>	

Certifico que não existem processos com recurso ordinário para ser remetido à 2ª Instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001733- 87.2017.5.02.0363</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 25/10/2019, id.c440b72, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os autos foram arquivados em 24/01/2020.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 24/01/2020, id.fbc9780, juntada de certidão de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos e regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>1000489- 94.2015.5.02.0363</p>	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 16/10/2019, id. 12b8075, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Houve a liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução com relação ao débito da subsidiária.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada principal e, diante disso, expediu-se</p>	<p>Desarquivar os autos e regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>certidão para habilitação do crédito trabalhista de sua cota parte no Juízo Falimentar.</p> <p>O executado principal não foi inscrito no BNDT.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Autos arquivados em 07/10/2019.</p> <p>Último andamento: Em 07/10/2019, id. b866ddd, foi juntada certidão de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>
<p>1001343-54.2016.5.02.0363</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/11/2019, id. e08b236, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Autos arquivados em 24/01/2020.</p> <p>Último andamento: Em 24/01/2020, id. b6bb358, certidão de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos e regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>1000877-94.2015.5.02.0363</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 07/03/2017, id.782092d, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Autos arquivados em 06/02/2020.</p> <p>Último andamento: Em 22/05/2018, id.955b2c5, certidão de cumprimento da carta precatória de habilitação do crédito do reclamante na Falência</p>	<p>Desarquivar os autos e regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

Havia 19 (dezenove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001325-04.2014.5.02.0363	04/04/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
1001325-04.2014.5.02.0363	04/04/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
1001529-48.2014.5.02.0363	04/04/2018 00:00:00	04/05/2018 00:00:00
1001209-95.2014.5.02.0363	04/04/2018 00:00:00	04/05/2018 00:00:00
1001493-06.2014.5.02.0363	04/04/2018 00:00:00	04/05/2018 00:00:00
1001175-23.2014.5.02.0363	20/01/2018 00:00:00	04/05/2018 00:00:00
1000769-02.2014.5.02.0363	04/04/2018 00:00:00	04/05/2018 00:00:00
1001201-21.2014.5.02.0363	06/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
1001311-49.2016.5.02.0363	18/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
1001311-49.2016.5.02.0363	18/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
1001311-49.2016.5.02.0363	18/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
1001311-49.2016.5.02.0363	18/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
1001311-49.2016.5.02.0363	18/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
1001311-49.2016.5.02.0363	18/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
1001311-49.2016.5.02.0363	18/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
1001330-26.2014.5.02.0363	22/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00
1002061-22.2014.5.02.0363	31/07/2019 00:00:00	21/08/2019 00:00:00
1000367-18.2014.5.02.0363	09/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
1001874-77.2015.5.02.0363	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **20/10/2020**, à luz dos dados

tabulados no item 12.1.1, foram constatados alguns casos de **MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando Prazo" - pendente desde 17/04/2020 - ATSum 1000564-94.2019.5.02.0363, no qual se vê que o último trâmite processual registrado é o despacho exarado em 17/04/2020 nos seguintes termos (Id 0e9852b): "*Devolva-se à reclamada o valor excedente pago.*". **Não houve movimentação processual posterior.**

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - pendente desde 16/07/2020 - ATSum 1000056-17.2020.5.02.0363, no qual se detecta que o último registro junto ao sistema informatizado é a sentença proferida em 16/07/2020 (vide Id fd3032). **Não há movimentação processual posterior.**

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 27/03/2020 - ATSum 1000260-95.2019.5.02.0363, no qual se vê que o último trâmite processual registrado é o despacho exarado em 27/03/2020 nos seguintes termos (Id e77ad98): "*Em relação à manifestação da reclamada no ID f033937, intime-se, informando que as custas processuais poderão ser recolhidas em guia própria - GRU, ou por meio de depósito judicial, com oportuna transferência aos Cofres Públicos da União. Intime-se para cumprimento, em cinco dias.*" **Não houve movimentação processual posterior.**

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 23/04/2020 - ATSum 1000432-08.2017.5.02.0363. O exame do andamento processual faz ver que, em 10/10/2019, lavrado despacho nos seguintes termos (Id c8862b5): "*Apresente a parte autora, em 05(cinco) dias, os valores correspondentes às contribuições previdenciárias (quota parte reclamante e reclamada). Após, voltem-me conclusos os autos para a homologação dos cálculos apresentados em Id. e69ac72.*", tendo a autora sido intimada do conteúdo citado. Em 29/10/2019 e 23/04/2020, a reclamante foi novamente intimada para apresentar "*os valores correspondentes às contribuições previdenciárias (quota parte reclamante e reclamada)*", sendo este o último andamento do feito. **Não houve movimentação processual posterior.**

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 02/03/2020 - ATOrd 1000431-23.2017.5.02.0363. O exame do andamento processual faz ver que, em 20/04/2018, lavrado despacho nos seguintes termos (Id 9fac3b0): "*Para prosseguimento, expeça-se mandado para penhora dos veículos certificados no ID e087dbf e em tantos outros quantos bastem para garantia da execução.*". A seguir, certificou o Oficial de Justiça Avaliador, quando da devolução do mandado, que "*Com efeito, pode constatar que, em ambas as ocasiões, a garagem do imóvel estava vazia, e não encontrei, estacionado nas adjacências, nenhum dos automóveis descritos no mandado. Abstendo-me, pois, de proceder à penhora e avaliação determinadas, encerro as diligências e restituo o mandado, permanecendo no aguardo de eventuais determinações ulteriores.*". Em 05/06/2019, exarado despacho determinando: "*Intime-se o reclamante para manifestação em termos de prosseguimento, atentando-se ao preceituado no artigo 11 e 11-A, da CLT.*" (vide Id 4c442e8), tendo sido o autor devidamente intimado. Em 02/03/2020, o reclamante foi novamente intimado dos termos do despacho citado, sendo este o último andamento do feito. **Não houve movimentação processual posterior.**

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - pendente desde 14/05/2020 - ATSum 1000915-67.2019.5.02.0363. Exame do andamento processual faz ver que em 12/06/2020 o processo retornou da Segunda Instância, não havendo movimentação processual posterior.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial 60 dias	50 dias	48 dias (30/11/2020)
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	36 dias (18/11/2020)
Instrução 120 dias (art. 28, inciso IV da CNC)	156 dias	174 dias (05/04/2021) Aprazamento real: <u>118 dias</u> (recesso e processo impactando a pauta)

Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	60 dias	43 dias (25/11/2020)
---------------------------------	---------	-------------------------

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **13/10/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **29/09/2019**.

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Obs. 2: Quanto às audiências de Instrução, cabe registrar que, muito embora tenha se aferido o aprazamento de 174 dias (considerando a existência de audiência com data mais distante para 05/04/2021), constatou-se que a pauta quedou impactada em razão da reclamatória 1001325-28.2019.5.02.0363 (Ação Trabalhista - Rito Ordinário). Restou consignado na Audiência realizada em 16/09/2020 (vide Id. 549c507) a determinação para realização de vistoria ambiental pela Perita do Juízo, a qual deverá ser realizada apenas após o retorno da atividade operacional na reclamada, que se dará em 11/01/2021. Deve-se levar em conta, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC). Nesse diapasão, desconsiderando-se o referido

processo, a pauta para esta modalidade de audiência, segundo os dados do SICOND de 13/10/2019, está com agenda disponível a partir de 10/03/2020, de modo que a data mais distante é de aproximadamente 118 dias (e não 174 dias).

Obs. 3: Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que, com exceção das audiências de Instrução, as demais audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **2 processos** na condição "sine die", considerada a posição de **13/10/2020**. Do reexame dos feitos em **19/10/2020**, vislumbrou-se que o processo nº 1000936-09.2020.5.02.0363 foi incluído em pauta; o de nº 1000974-21.2020.5.02.0363 foi encaminhado ao CEJUSC em 16/10/2020.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o

caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr.

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD **95839/2020**, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia 22 de outubro de dois mil e vinte, às 13h00min, com as Exmas. Juízas do Trabalho MEIRE IWAI SAKATA, Titular, MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Mauá, ELIZABETH APARECIDA SEMENSATO GUELFY, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sérgio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Ana Carolina Carneiro Aguiar - Assistente de Desembargador, Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis, - Assessor de Desembargador.

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional